



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 20 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2883/2025

Proposição: Veto nº 18/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 056, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025 - VETO PARCIAL, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.198 de 11 de agosto de 2025, cuja ementa é a seguinte: "Institui o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Edwards – T18, no âmbito do Município da Serra/ES, a ser celebrado anualmente em 06 de maio, e inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Município. A presente norma será denominada "Lei João Paulo Fernandes Reis" e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340034003500300031003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

